

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ  
ANA MARIA DO COUTO” A SENHORA  
CAMILA COSTA LEITE DALPIAN.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** a Senhora **CAMILA COSTA LEITE DALPIAN**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de abril de 2023.

---

**Ver. Eleus Amorim – (CIDADANIA)**



**JUSTIFICATIVA**

O título de “MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO” é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **CAMILA COSTA LEITE DALPIAN**, nascida em Passo Fundo/RS, filha de Ubirajara e Ivone, veio criança do RS em 1983. Casada com Tobias Dalpian, são pais de 3 meninas (Júlia, Gabriela e Antonella).

Formada pela Unic em 2003, advogada com atuação e dedicação nas esferas cível e trabalhista. Católica praticante e atuante na Paróquia Nossa Senhora da Guia (Coxipó), sendo catequista desde 2010, empenhada e comprometida com a evangelização e obras sociais ligadas à igreja.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à amiga **CAMILA COSTA LEITE DALPIAN**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de abril de 2023

**Eleus Amorim - CIDADANIA**

**Vereador(a)**

